

TABELLA DE VENCIMENTOS

	Ordenado	Gratificação	Total
1º – Prefeituras			
3 prefeitos		36:000\$000	108:000\$000
2º – Justiça Federal			
1 juiz de secção	8:000\$000	16:000\$000	24:000\$000
1 juiz substituto	6:000\$000	12:000\$000	18:000\$000
1 procurador da Republica	6:000\$000	12:000\$000	18:000\$000
1 escrivão	1:600\$000	3:200\$000	4:800\$000
1 official de justiça	800\$000	1:600\$000	2:400\$000
3º – Tribunal de Appellação			
5 desembargadores	10:000\$000	20:000\$000	150:000\$000
1 secretario	6:000\$000	12:000\$000	18:000\$000
1 escrivão	2:000\$000	4:000\$000	6:000\$000
1 official de justiça	1:200\$000	2:400\$000	3:600\$000
4º – Comarcas			
3 juizes de direito	8:000\$000	16:000\$000	72:000\$000
3 juizes substitutos	6:000\$000	12:000\$000	54:000\$000
3 promotores	6:000\$000	12:000\$000	54:000\$000
5º – Termos			
9 juizes preparadores	4:000\$000	8:000\$000	108:000\$000

NOTA – Os juizes de appellação terão os vencimentos de desembargador.
O presidente do Tribunal terá mais a gratificação de 2:400\$ e o procurador geral a de 1:800\$000.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1907. – Augusto Tavares de Lyra.